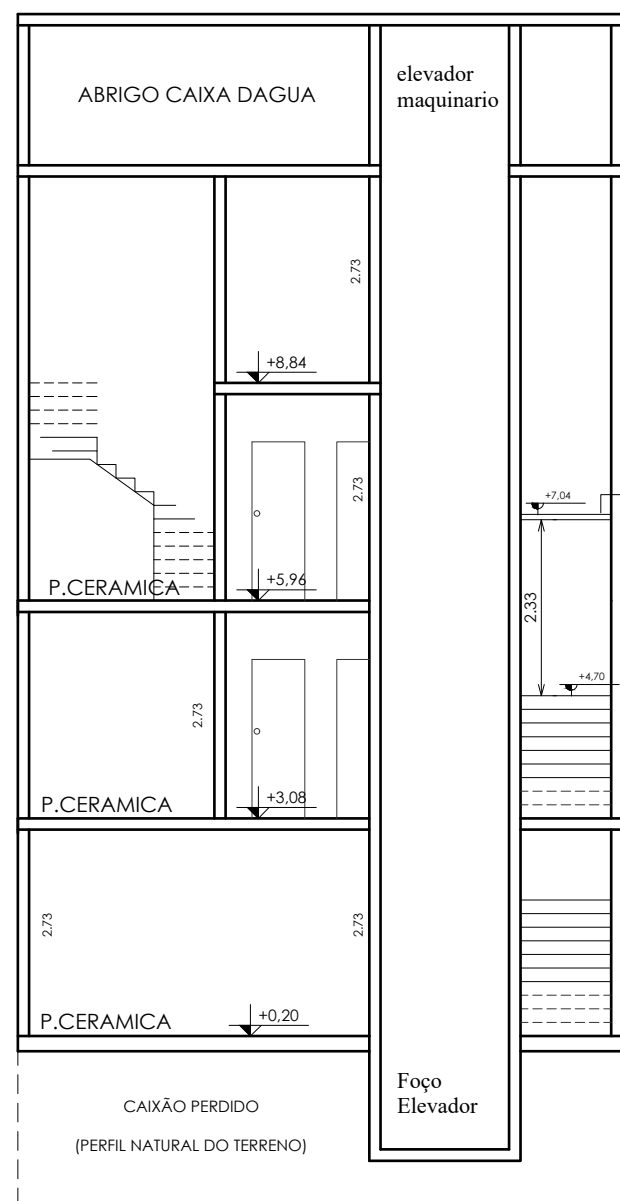
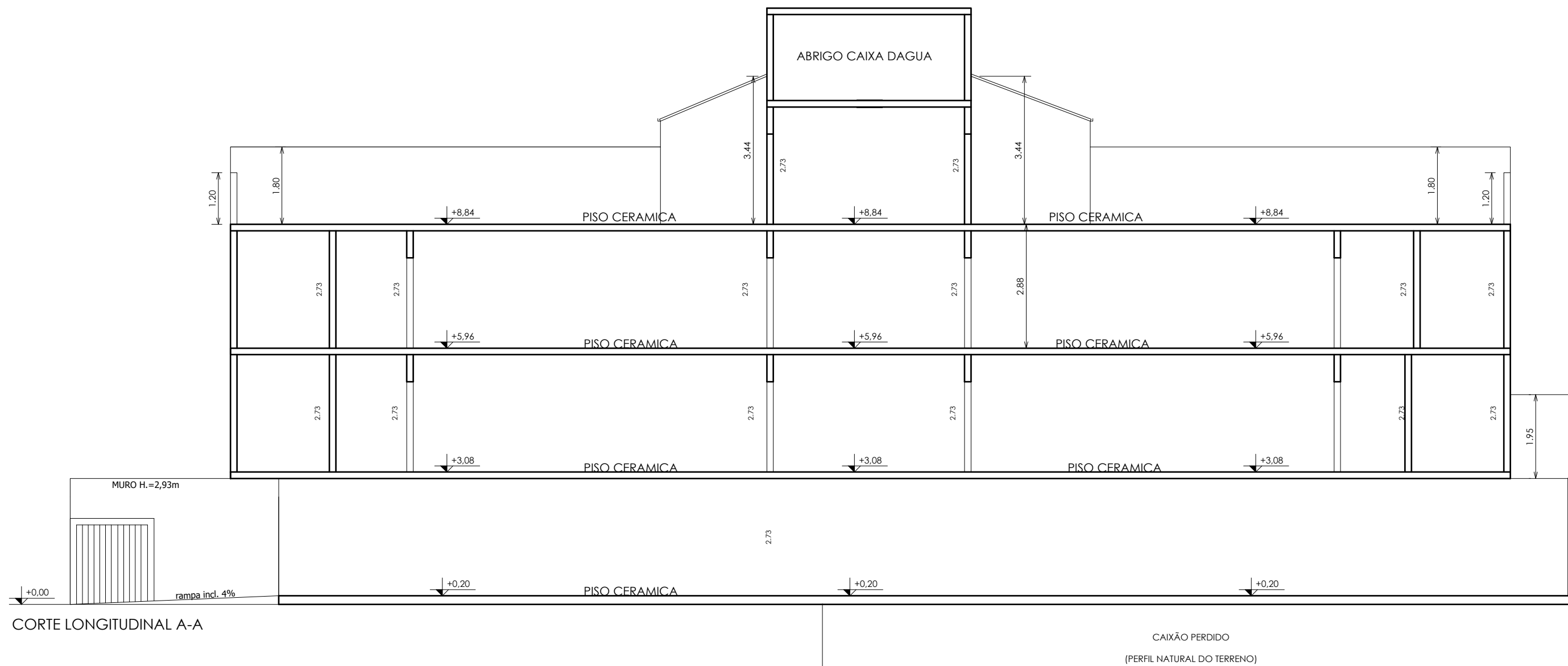
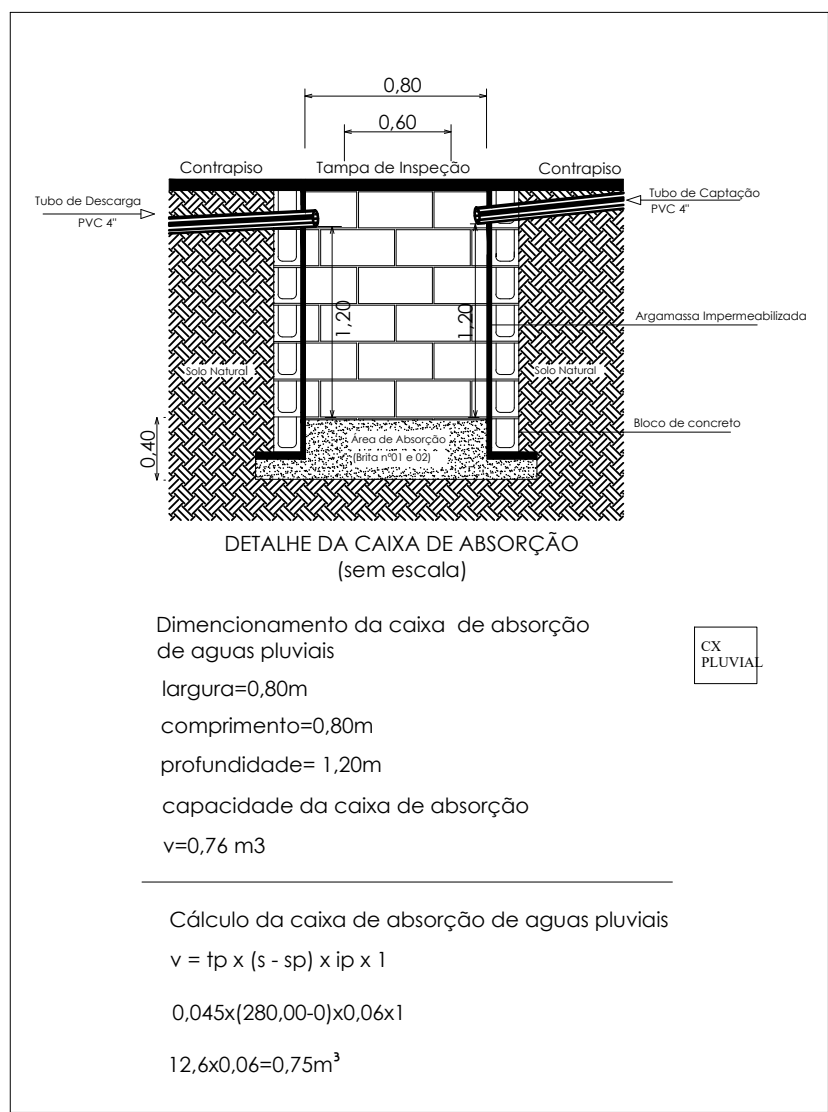




CORTE TRANSVERSAL B-B

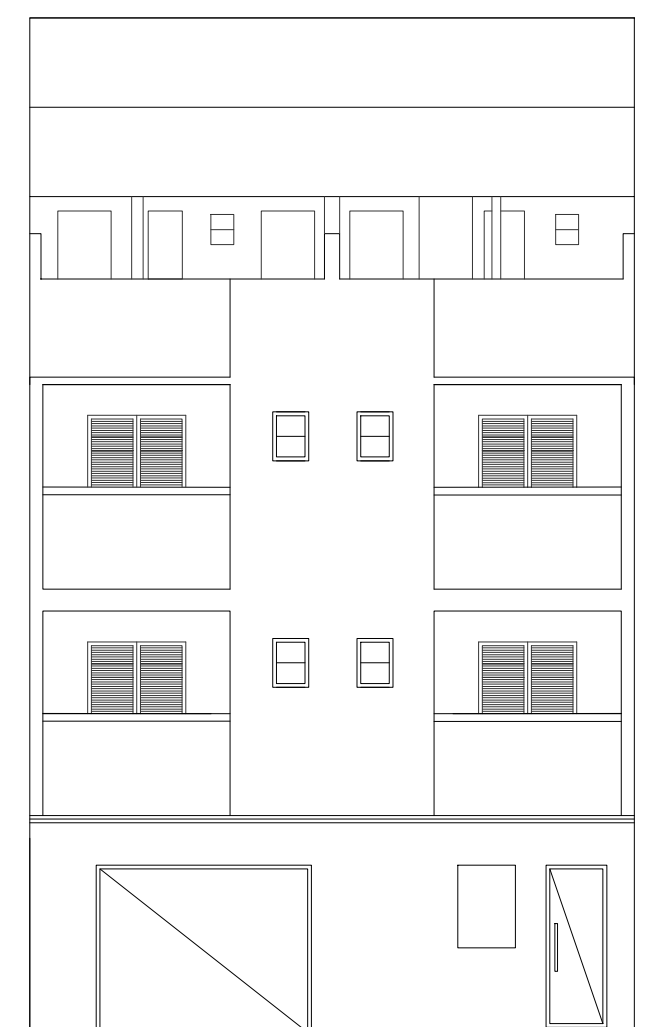


CORTE LONGITUDINAL A-A

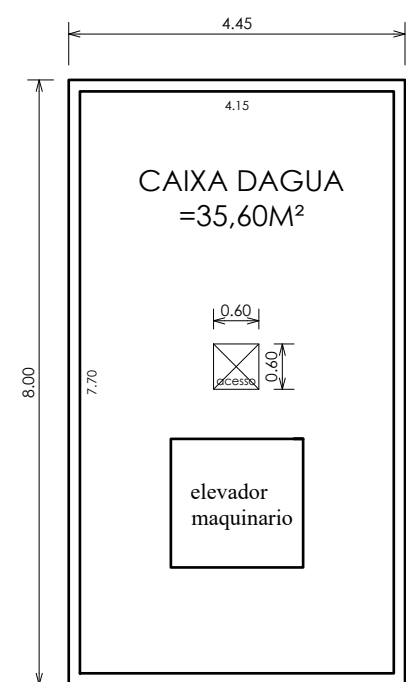


Dimencionamento da caixa de absorção de águas pluviais
largura=0,80m
comprimento=0,80m
profundidade= 1,20m
capacidade da caixa de absorção
v=0,76 m3

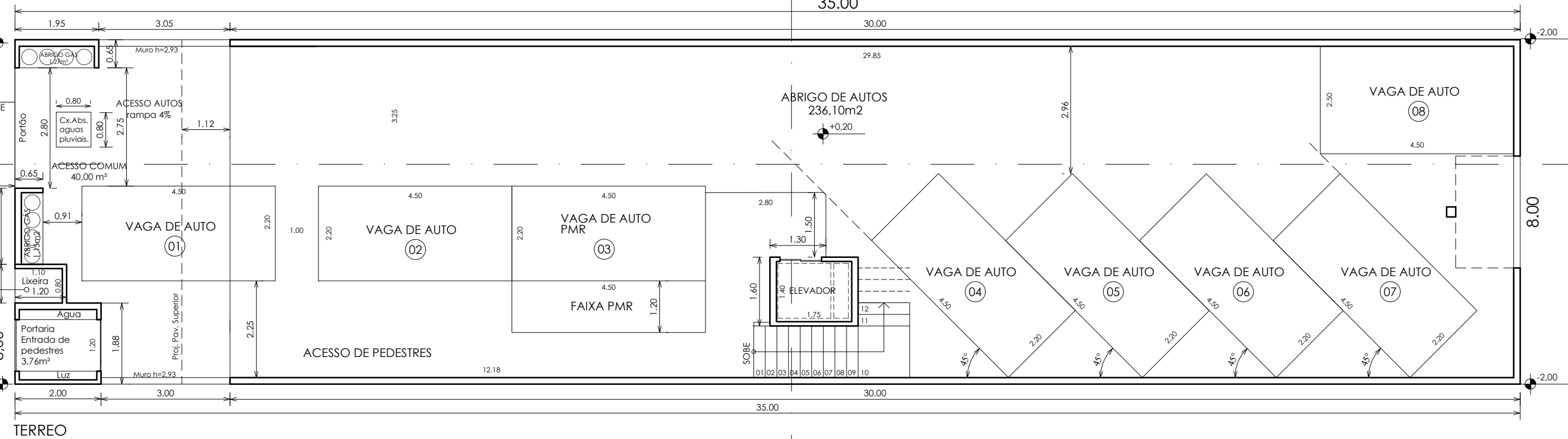
Cálculo da caixa de absorção de águas pluviais
 $v = l_p \times (s - s_p) \times l_p \times 1$
 $0,045 \times (280,00 - 0) \times 0,06 \times 1$
 $12,640,06 \approx 0,75 m^3$



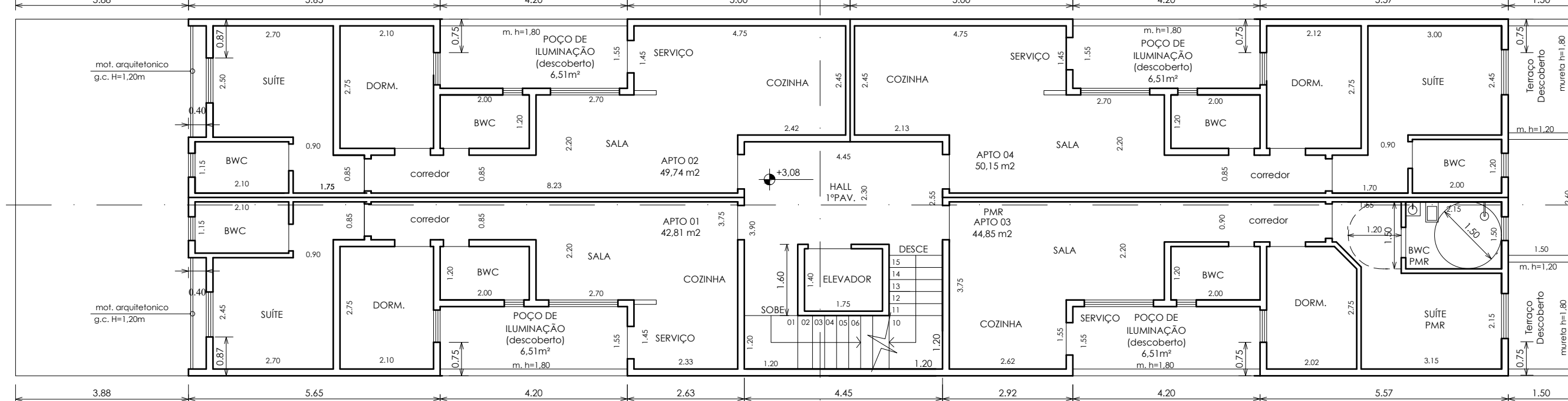
FACHADA



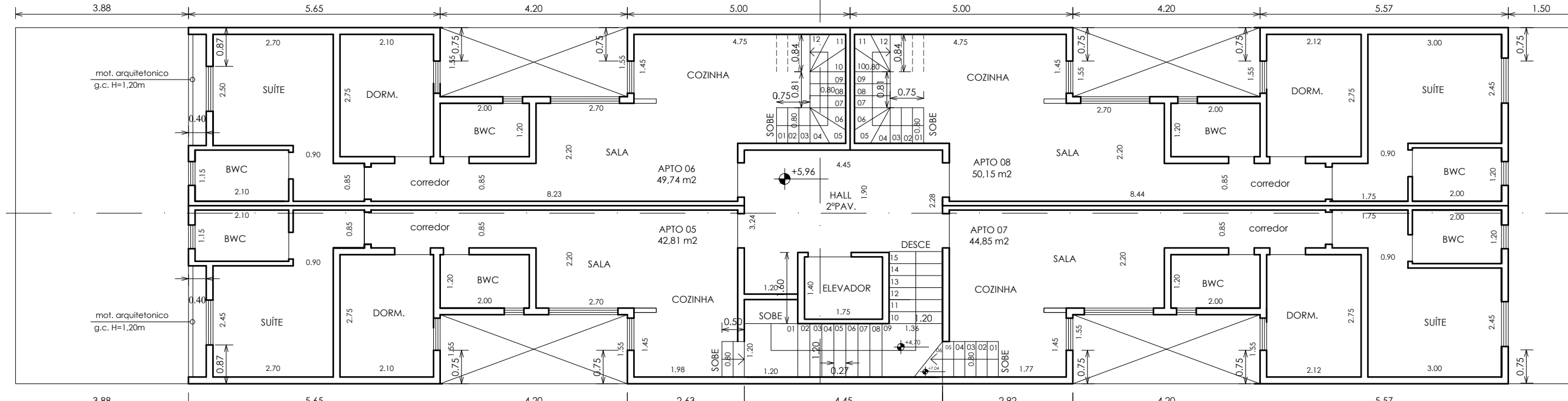
RUA SÃO CAMILO



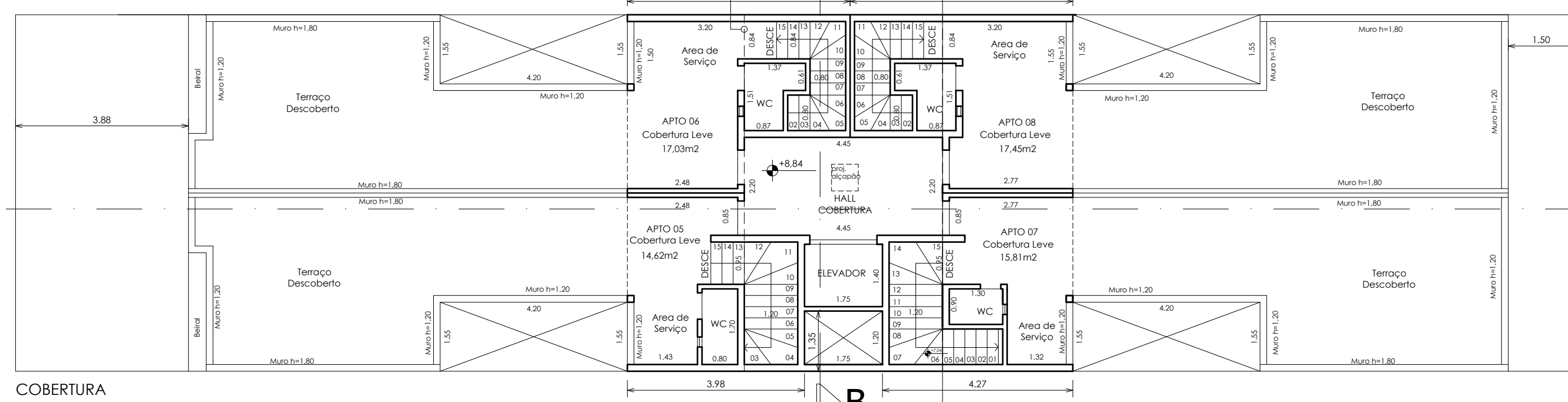
TERREO



1º PAVIMENTO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

QUADRO DE ÁREAS (m2)

TERRENO : 280,00
ACESSO COMUM : 40,00
DEMOLIÇÃO : 212,00

A CONSTRUIR:

	PAV. TERREO	1º PAV.	2º PAV.	COBERTURA		CX. D'AGUA	TOTAL
				Covert/escada	Circ./ Elev.		
PORTARIA / MEDIDORES	3,76						3,76
GÁS	2,42						2,42
ABRIGO LIXO	1,08						1,08
ABRIGO AUTOS	236,10						236,10
ESCADA		23,36	23,36				46,72
RESID. 01		42,41					42,41
RESID. 02		48,92					48,92
RESID. 03		44,25					44,25
RESID. 04		49,97					49,97
RESID. 05			42,41	14,64			57,05
RESID. 06			48,92	17,04			65,96
RESID. 07			44,25	15,80			60,05
RESID. 08			49,97	17,40			67,37
Circ./ Elev.					15,13		15,13
CX. D'AGUA						35,60	35,60
TOTAL	243,36	208,91	208,91	80,01	15,13	35,60	776,79

NOTAS

- 01 - PAREDES COM ESPESSURA DE:
INTERNAS 0,15 METROS
EXTERNAS 0,15 METROS
- 02 - ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
- 03 - O DESEMPENHO DOS COMPARTIMENTOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- 04 - O PROJETO ATENDE AO ARTIGO 62 DA LEI 9924/2016
- 05 - A CALÇADA ATENDERÁ A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL LEI 3.595/71, LEI 8065/00, DECR.5635/71.
- 06 - A CALÇADA ATENDERÁ A LEGISLAÇÃO FEDERAL: LEI 10.098/00, DECR.5.296/01 E NBR 9050/15.
- 07 - NO ACESSO A VAGA DE AUTO NÃO EXISTE ÁRVORE.
- 08 - SERÁ GARANTIDO O ACESSO À CAIXA D'AGUA ATRAVÉS DE ÁREA COMUM COM ACESSO A TODOS OS CONDÔMINOS.
- 10 - NÃO HAVERÁ ABERTURAS DE ILUMINAÇÃO/VENTILAÇÃO A MENOS DE 1,50M DA DIVISA PARALELA E 0,75M DA DIVISA PERPENDICULAR DO LOTE.
- 11 - HAVERÁ ESCADA INTERNA NAS RESIDÊNCIAS 05, 06, 07 E 08. ACESSO A COBERTURA.
- 12 - HAVERÁ CAIXÃO PERDIDO.
- 13 - A OBRA SERÁ EXECUTADA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, MÉTODO CONSTRUTIVO QUE NÃO PERMITE ALTERAÇÕES POSTERIORES EM SUAS PAREDES E ELEMENTOS ESTRUTURAIS. EM RAZÃO DO MÉTODO ADOTADO, SERÁ DESTINADA 1 UNIDADE ACESSEÍVEL (3%), CONFORME ART. 6º DA LEI FEDERAL Nº 9.451/2018. A UNIDADE 03 SERÁ ENTREGUE INTERNAMENTE ACESSEÍVEL, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 9.451/2018.
- 14 - NÃO SERÃO EXCUTADOS PILARES OU INTERFERÊNCIAS NO PAVIMENTO DESTINADO AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS QUE POSSAM INTERFERIR NAS VAGAS E/OU CIRCULAÇÃO E VEÍCULOS/PEDESTRES
- 15 - NO PASSEIO NÃO HÁ NENHUM TIPO DE EQUIPAMENTO URBANO, SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS.

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR DE PEQUENO PORTE (08 unidades)

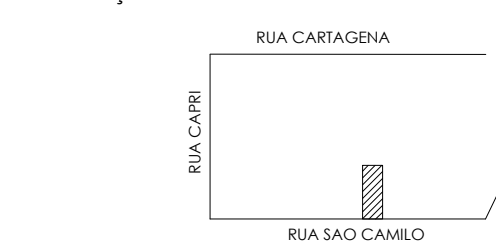
LOCAL: RUA SAO CAMILO - CAMIOPOLIS - SANTO ANDRÉ

PROPRIETÁRIO: JOÃO ALVES DA COSTA
SEVERINO DOS SANTOS
CLAUDIO ROBERTO MERLIN

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 08.098.011

ESCALA: 1:100

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: CLAUDIO ROBERTO MERLIN

PROPRIETÁRIO: SEVERINO DOS SANTOS

PROPRIETÁRIO: JOÃO ALVES DA COSTA

AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL PELA OBRA

GIOVANNA STELLA DE LIMA VARGAS DA SILVA
CAUBR: A59181-5 CRP: 9116
RRT : SII 621673300CT001 - Execução de Obra
RRT : SII 621672800CT001 - Projeto Arquitetônico
RRT : SII 621671900CT001 - Demolição



ALVARÁ Nº 122.39626012026 | 26/01/2026 | P.15381
9
https://santoandre.inmov.net.br/projects/show_image/6/911117
Código de Validação: ca02619c2d4dbcb5f047
Prefeitura Municipal de Santo André
Analistas: André Manoel Santos